



**DECRETO Nº: 099/2021**

**SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:


**DECRETA**

Art. 1º - Fica Nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Sentença em Mandado de Segurança Cível Concedido em favor da Sra. SALETTE APARECIDA CHRISTOFFEL PIRES - Processo nº 0000426-10.2020.8.16.0060 – MP e reexame necessário confirmado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná; para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais atuando com o cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Maio de 2021.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021

OBJETO: A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PICA PAU E AVENIDA BRASIL, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 9.046,30 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS, E ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

SESSÃO: 02/06/2021 às 09:00 HORAS

VENCEDOR: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ: 77.744.134/0001-41.

VALOR TOTAL: R\$ 967.999,06 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Pinhão - PR, 07 de junho de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 040/2021

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/06/2021 ATÉ 21/06/2021 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 21/06/2021.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 21/06/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 213/2021 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 07 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 742021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 756 de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais) na seguinte distribuição orçamentária:

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE
070 - Fundo Municipal de Saúde
10.300.0007.2024 - Vigilância em Saúde - Incentivos financeiros aos Municípios
1.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 80.000,00
Conta Despesa: 2300
Fonte: 000048

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
070 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2029 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
4.4.90.30.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 53.800,00
Conta Despesa: 2100
Fonte: 000017

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
030 - Departamento Administrativo
04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 300
Fonte: 00000300

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
070 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2029 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
1.1.90.11.00.00 - OBRAS e Instalações
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 2030
Fonte: 00000300

07 - SECRETARIA DE SAÚDE
070 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2029 - Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos em Saúde
1.1.90.11.00.00 - OBRAS e Instalações
Valor: R\$ 53.800,00
Conta Despesa: 2100
Fonte: 000017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 07.075.504/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 09 de Junho de 2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 07 de Junho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2021 DATA: 07/06/2021

Súmula: Exonerar, a pedido, servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora SANDRA APARECIDA CHIOSSI (6101) ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2021 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-76, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PINTURA DOS PREDIÇOS PÚBLICOS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 24 de junho de 2021, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordero de Souza, 154, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 07 de junho de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2021 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-76, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 24 de junho de 2021, às 14h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordero de Souza, 154, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 07 de junho de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021-PMC

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14H00MIN DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 07 de junho de 2021.

Jenifer Larraine da Silva de Lima Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

- Presidente: Jenifer Larraine da Silva de Lima - CPF nº. 069.198.789-09
Membro: Sandro Roberto Baldissera - CPF nº. 030.774.309-83
Membro: Paulo Fernando de Abreu - CPF nº. 061.887.699-57
Membro: Joani Alexandre de Oliveira - CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

DECRETO Nº: 099/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Sentença em Mandado de Segurança Cível Concedido em favor da Sra. SALETTE APARECIDA CHRISTOFFEL PIRES - Processo nº 0000426-10.2020.8.16.0060 - MP e reexame necessário confirmado pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná; para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais atuando com o cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. EVA ALZIRA PADILHA DE ABREU DA SILVA, portadora da matrícula nº 86721 e do CPF: nº 632.849.959-00, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.584,71 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI.

CONTRATO Nº. 65/2021 CONTRATADA: CLAUDIANE LEITE MUGNOL 06360705907, inscrita no CNPJ sob o nº 41.140.562/0001-18, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data do Contrato: 28 de maio de 2021.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS E RURAIS PAVIMENTADAS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI

CONTRATO Nº. 66/2021 CONTRATADA: CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.399/0001-93, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data do Contrato: 28 de maio de 2021. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade LEILÃO de nº 01/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o procedimento licitatório, tendo como licitantes vencedores:

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO LOTE, COMPRADOR, LANCE TOTAL. Contains 8 rows of lot information.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

Table with 4 columns: LOTE, DESCRIÇÃO LOTE, COMPRADOR, LANCE TOTAL. Contains 15 rows of lot information.

Cantagalo, 02 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 23/2021 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 23/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SEMENTES e PINTINHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO DE CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- JOANITA MAZZUCATTO, inscrita no CNPJ nº 29.920.525/0001-27, Itens: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no valor total de R\$ 10.221,00 (dez mil duzentos e vinte e um reais).

Cantagalo, 28 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal